



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 050/18 - GPC

Carazinho, 08 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21325/18
Data 10/10

17 MAR. 2018

Encaminha Projeto de Lei nº 031/18

Reu. Ass. *Francisco Leite*

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 031/18**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O presente projeto visa disponibilizar recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, tendo em vista que a abertura da mesma só é possível diante da aquisição destes equipamentos.

Atenciosamente,

SAÚDE/DDV

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:


09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 Fundo Municipal de Saúde/Carazinho
09.02.10 Saúde
09.02.10.301 Atenção Básica
09.02.10.301.1004 Ações e Serviços Públicos da Saúde
09.02.10.301.1004.2886 Manut Unidade Pronto Atendimento - UPA
33820/3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
0040 ASPS R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 1º a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 Fundo Municipal de Saúde/Carazinho
09.02.10 Saúde
09.02.10.301 Atenção Básica
09.02.10.301.1004 Ações e Serviços Públicos da Saúde
09.02.10.301.1004.2074 Manut Unidades Estratégia Saúde Família
34044/3.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
0040 ASPS R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

SAÚDE/DDV